



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007131-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 129796137

323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0006012-2
INTERESSADO: Livus Cupecê Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
CONTRIBUINTE: 091.304.0052-1
LOCAL: Rua Hermano da Silva, 84
ASSUNTO: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/06/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), referente ao Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2025/02181-00, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e R2v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara.

PRONUNCIAMENTO/040/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 323ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 129587656 e 129666034) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 129576360), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 24/07/2025, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129796137** e o código CRC **7F899992**.